CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13 / 12 / 00

Regia Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 12 / 11 / 1985

PROJETO DE LEI Nº 135/85

Denomina de Rua Nestor Fontenele Vasconcelos
ASSUNTO

uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Marcilio Andrade

LEI Nº 6048 DE 16 / 12 / 1985

DIOM Nº 7296 DE 07 / 01 / 1986

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6048 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

DENOMINA DE RUA NESTOR FONTENELE VASCONCELOS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA NESTOR FONTENELE VASCONCELOS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO

- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 21/11/19 85
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 135 /85

Denomina de Rua NESTOR FONTENELE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. discussão
Em 21/11/19 85
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua NESTOR FONTENELE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das SESSÕES DA Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de novembro de 1985.

Vereador - Narcílio Andrade

Aprovado em 2a. discussão
Em 21/11/19 85
PRESIDENTE

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/11/19 85
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

-"NESTOR FONTENELE VASCONCELOS"

- DATA DO NASCIMENTO: 27. 12. 1915

- DATA DE FALECIMENTO: 10. 09. 1983

- FILIAÇÃO: FRANCISCO VIRGILIO DE VASCONCELOS e MARIA DE LOURDES FONTENELES DE VASCONCELOS;

% % % % % %

Fez seus primeiros estudos na Cidade de Tianguá, sua Terra Natal, completando-os no Ginasio Diocesano de Sobral.

Com grande pendor pelo Comércio, voltou à sua Cidade onde se instalou no comércio de tecidos, sendo um dos maiores comerciantes daquela Cidade Serrana.

Contraiu nupcias com a sua conterrânea ABIUDE NOGUEIRA BEVILAQUA, de cuja consorte nasceram 13 filhos, todos vivos residindo na Capital, com exeção de Anastácio que mora em Brasília, e é Economista da C.F.P.(COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DE PRODUÇÃO)..,

Vida toda dedicada à Familia que o teve sempre como Honrado, Sério e Dedicado com todos.

% % % % % %

Encaminhado de Impressão e Intercalação
Em 21 / 11 / 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 16 /85

AO PROJETO DE LEI Nº 135/85

O VEREADOR NARCÍLIO ANDRADE SUBMETEU À APRECIAÇÃO DESTA AUGUSTA CASALEGISLATIVA O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE RUA NESTOR FONTENELE VASCONCELES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

O HOMENAGEADO FOI UM DOS COMERCIANTES DA SUA TERRA NATAL, TIANGUÁ, ONDE SE INSTALOU NO COMÉRCIO DE TECIDOS. CONTRIBUIU, POIS, COM O SEU TRABALHO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DAQUELA CIDADE.

É JUSTO, ENTÃO, QUE SE REVERENCIE O NOME DESSE CIDADÃO NUMA DAS ARTÉRIAS DE FORTALEZA, RAZÃO PELA QUAL ESTA COMISSÃO APROVA A PRESENTE PROPOSITURA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE 11 DE 1985.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº135/85.

APROVADO
EM 22/11/85
Presidente

DENOMINA DE RUA NESTOR FONTENELE VASCONCELOS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA NESTOR FONTENELE VASCONCELOS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE novembro 1985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1466 /85

Fortaleza, 25 de novembro de 1985

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que" denomina de RUA NESTOR FONTENELE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada consideração e apreço.

Djalma Eufrásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. Est. José Maria Barros Pinho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

SQJ